



PORTARIA Nº 037 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora ELIETE CRISTINA ALVES DE MELO, RG: 3.479.693 SSP/PE, CPF: 143.711.798-86; lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cargo: Professora; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c Ofício SME nº 147/2019 c/c Atestado Médico apresentado, no período compreendido de **23/07/2019 à 06/09/2019**, com licença médica de 60 dias, concedida a partir do dia 23/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 14 de agosto de 2019.

Republicado devido um erro de digitação na data fim da licença.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes
Diretor-Presidente
Mat. 164182
[Assinado digitalmente]